

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.169 MACEIÓ/AL, 20 DE MARÇO DE 2025.**

Autor(a): VEREADOR(A) FÁTIMA SANTIAGO.

COMENDA MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAÚJO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Do Carmo Santos De Araújo à Senhora **MARGARIDA MARIA VASCONCELOS DE HOLANDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 20 de Março de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C543C638

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/03/2025. Edição 7133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>